



Ministério do Trabalho e Emprego

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

História da EaD no Mundo e no Brasil

- **Século XVIII:** Início da Educação a Distância - EUA;
- **Século XIX:** Europa (Suécia, Reino Unido e Espanha, além EUA);
- **Início do Século XX:** Austrália, Alemanha, Noruega, Canadá, França e África do Sul;
- **Metade do Século XX:** Estabelecimento e evolução da EaD, na Inglaterra em 1969 (1^o Universidade a Distância);
- **Brasil:** Século XX com o Processo Industrial (radiofônicos) – 1930

- **1941:** IUB e a Primeira Universidade do AR até 1944;
- **1960 e 1970:** Áudio e Videocassete, rádio e televisão;
- **1978:** Telecurso 2º Grau (Fundações Padre Anchieta e Roberto Marinho);
- **1996:** Lei 9.394 (LDB) de 20 de Dezembro de 1996;
- **2005:** Decreto 5622 regulamenta EaD e equipara aos cursos presenciais.

Qualificação Profissional no MTE

- **1996:** Plano Nacional de Educação Profissional - PLANFOR, Resolução 126/96 (CODEFAT);
- **2003:** Resolução nº 333 do CODEFAT, cria o PNQ, Plano de Desenvolvimento Territorial de Qualificação (Planteq) e Projetos Especiais de Qualificação (ProEsq)
- **2008:** Resolução nº 575 de 28 de abril, cria o Plano de Desenvolvimento Setorial de Qualificação (Planseq);
- **2011:** Resolução nº 679, 29 de setembro de 2011, estabelece critérios e diretrizes sobre a Qualificação Profissional – QaD.

[Resolução 679.doc](#)

Universidade do Trabalhador



Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 62, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no Anexo I do Decreto n° 5.063, de 3 de maio de 2004, resolve:

Art. 1° Instaurar Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir, elaborar e articular estratégias, plano e metas para implementação do Projeto Universidade do Trabalhador, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2° O Grupo de Trabalho será subordinado diretamente ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego e será composto pelos seguintes servidores:

- I - Vitorio Alves Freitas, que o coordenará;
- II - Elyszulângela Maria de Moraes Silva;
- III - Gerlane Freires dos Santos; e
- IV - Shayane Cruz da Silva .

§ 1° O Coordenador poderá convidar servidores dos órgão da estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego e representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para atuarem como colaboradores junto ao Grupo de Trabalho.

§ 2° Ao Coordenador será facultado requisitar informações, pareceres técnicos e documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos aos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 3° A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração.

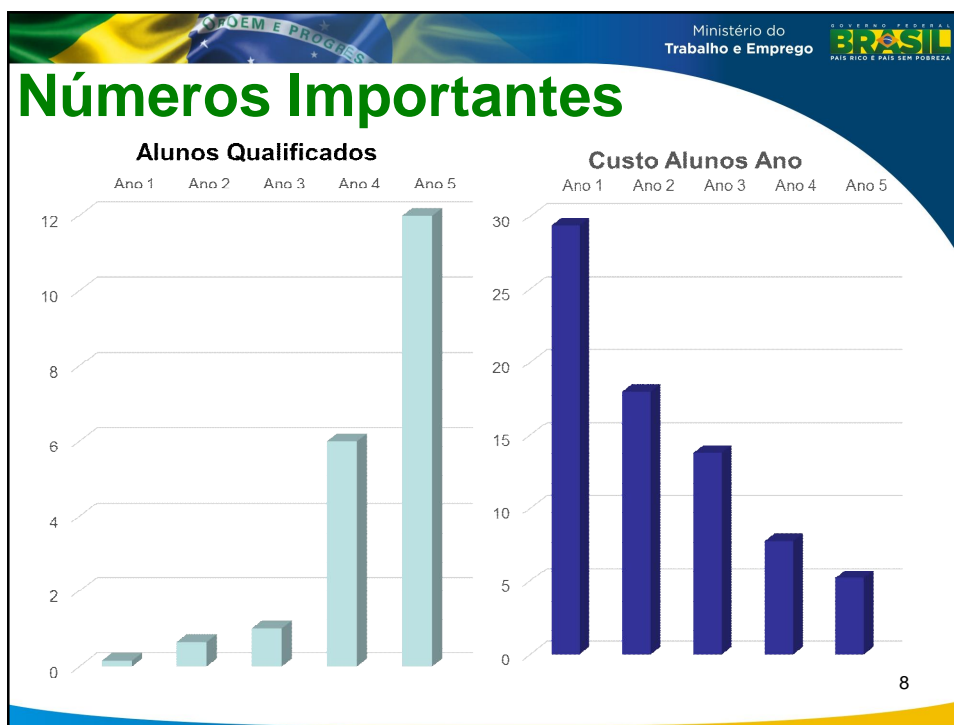
Art. 3° O Grupo de Trabalho terá como atribuições:

- I - conhecer, estudar e mapear as atividades a serem desenvolvidas pelo Projeto Universidade do Trabalhador;
- II - elaborar Plano de Trabalho e cronograma de implementação do Projeto Universidade do Trabalhador; e
- III - apresentar relatório final dos trabalhos no prazo de noventa dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS





Ministério do Trabalho e Emprego **BRASIL**
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR
FAT

ATO RES

1. CODEFAT (Normatiza)
2. MTE (Gestor)
3. Provedor de Infraestrutura
4. Demandantes
5. Provedor de Conteúdos
6. Aluno

Ministério do Trabalho e Emprego **BRASIL**
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA


MTE
Ministério do Trabalho e Emprego


UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR
FAT

Centro de Gestão

Papel do MTE:
Gestão

- Administração do Programa
- Avaliação e Monitoramento
- Definição de Indicadores
- Contratação e gestão de conteúdos
- Gestão de contratos
- Marketing
- Gestão Financeira
- Gestão da Execução da Qualificação

Ministério do Trabalho e Emprego 

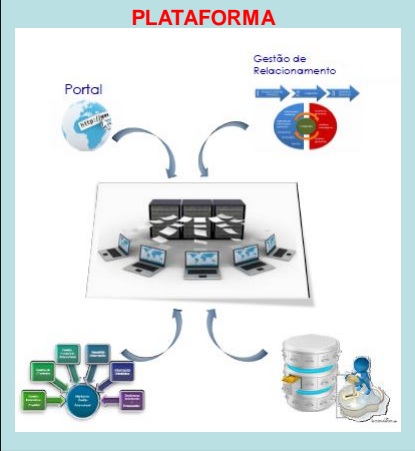


UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR

Papel do Provedor Infraestrutura

- Design de Criação da Plataforma da Universidade
- Realização da Integração de Tecnologias e Arquitetura da Informação
- Contingência da Informação
- Geração de Informações Estratégicas.

PLATAFORMA



11

Ministério do Trabalho e Emprego 



UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR

Papel dos Provedores de conteúdo

- Preparação de Conteúdos
- Aplicação da Qualificação
- Certificação
- Formação de modelos de EAD definidos pelo MTE
- Monitoria (Online ou Presencial)





12

Ministério do Trabalho e Emprego 

EAD no Brasil

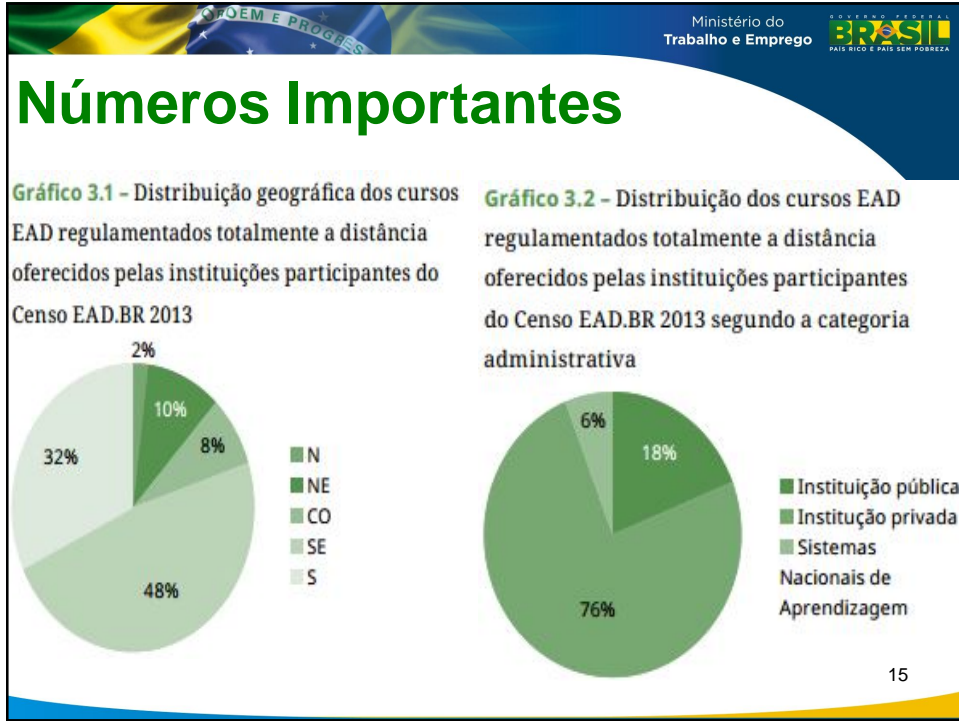
Cursos e matrículas

Tipos de cursos de EAD	Número de cursos	%	Número de matrículas	%
Autorizados/credenciados totalmente a distância	1.772	11,3%	692.279	17,1%
Autorizados/credenciados semipresenciais	447	2,8%	190.564	4,7%
Disciplinas	3.982	25,3%	262.236	6,5%
Livres não corporativos	5.754	36,6%	1.628.220	40,3%
Livres corporativos	3.778	24,0%	1.271.016	31,4%
Total	15.733	100%	4.044.315	100%

Ministério do Trabalho e Emprego 

Tabela 0.1 – Cursos EAD regulamentados totalmente a distância oferecidos pelas instituições participantes do Censo EAD.BR 2013

Nível educacional/modalidade			N. de cursos	N. de alunos	Alunos por curso
EJA	Fundamental		48	25.016	521,16
	Médio		35	58.813	1.680,3
Técnico profissionalizante			139	35.521	255,5
Superior	Sequencial	Formação específica	30	4.419	147,3
		Complementação de estudos	22	3.625	164,77
	Graduação	Bacharelado	95	80.724	849,72
		Licenciatura	171	170.414	996,57
		Bacharelado e licenciatura	40	74.428	1.860,7
		<i>Lato sensu</i> – Tecnológico	199	122.693	616,5
	Pós-graduação	<i>Lato sensu</i> – Especialização	809	80.532	99,5
		<i>Lato sensu</i> – MBA	170	35.047	206
		<i>Stricto sensu</i> – Mestrado	10	416	41,6
		<i>Stricto sensu</i> – Doutorado	4	91	22,75
Total			1.772	692.279	390,67



Ministério do Trabalho e Emprego

BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR

Portal MTE

FAT

Características

- Inserção e Interação com o Público
- Veiculação de Mensagens
- Canal de Relacionamento
- Pré-requisitos para Exercício Profissional
- Interação com a IMO
- Padronização

UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR

17

Ministério do Trabalho e Emprego

BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR

A EXPERIÊNCIA QUE FALTA PRA VOCÊ.

SEU ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

POLOS PRESENCIAIS
Encontre abertos e polo mais próximo a você.

NOSSOS CURSOS
Escolha seu curso, saiba mais e inscreva-se.

TENHO INTERESSE
Preencha o formulário abaixo, é rápido e simples.

Nome:

Sobrenome:

CPF: Telefone:

E-mail:

E-mail Secundário:

Escolha o Polo mais próximo:

Escolha a turma:

Código Promocional:

DÚVIDAS 0800 000 00 00

Universidade do Trabalhador. A oportunidade ao seu alcance.

UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR

INGLÊS BÁSICO

INGLÊS INTERMEDIÁRIO

ESPAÑHOL BÁSICO

ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO


MOTOPRESTES

TECNICO CONTABIL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

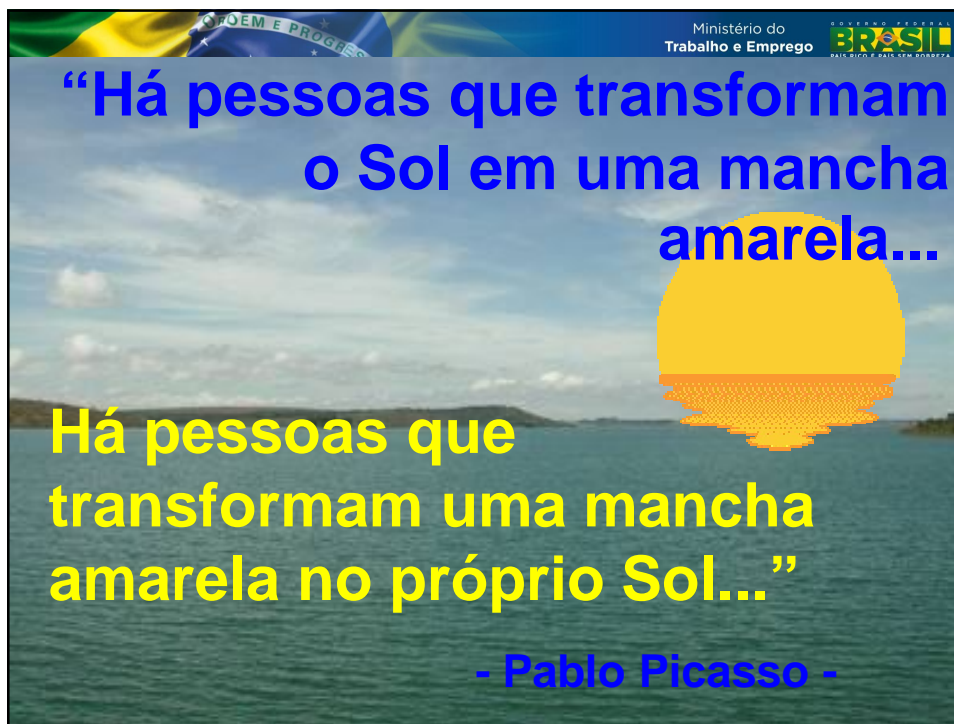
CUIDADOR DE IDOSO


ATENDIMENTO AO CLIENTE

Ministério do Trabalho e Emprego 

**“Há pessoas que transformam o Sol em uma mancha amarela...
Há pessoas que transformam uma mancha amarela no próprio Sol...”**


- Pablo Picasso -



Ministério do Trabalho e Emprego 

Obrigado!

Vitório Alves Freitas
Coordenador Geral de Qualificação
CGQUA/DEQ/SPPE/MTE
☎ 6120312480
✉ vitorio.freitas@mte.gov.br

Ministério do Trabalho e Emprego 

20